



ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Visto COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, por intermédio da Central de Contratações, torna pública a realização de **Cotação Eletrônica**, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, incluindo a instalação e todos os componentes e acessórios necessários.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O processo tem como objeto a realização de cotação eletrônica para contratação de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, incluída a substituição de peças, conforme as especificações contidas neste Instrumento Convocatório:

LOTE ÚNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDID A	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMAD O	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Recuperação do processador que liga (aciona) o recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", aqui denominado livro de atas.	25992	UNID.	1	4.535,60	4.535,60
2	Recuperação do processador que liga (aciona) os três painéis de telas digitais que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", aqui	25992	UNID.	1	4.225,83	4.225,83

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

	denominado jornais.					
3	Recuperação de três (3) projetores multimídia: que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D"	5835	UNID.	1	5.534,05	5.534,05
4	Recuperação do processador que liga (aciona) os seis (6) sensores do serviço de acessibilidade	25992	UNID	1	7.840,80	7.840,80
5	Recuperação do artefato de acionamento de todo o sistema de automação	25992	UNID	1	544,50	544,50
Total estimado: R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)						

**2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. A contratação fundamenta-se no Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023 da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no **art. 75, II, da Lei 14.133** de 01 de abril de 2021 e nos documentos que compõem o Processo Administrativo nº 04134/2025.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. O memorial Deputado Pontes Neto (MALCE) da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é um órgão vinculado à Mesa Diretora da Casa, ao qual incumbe o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo.

3.2. O MALCE oferece à sociedade meios de reflexão e de discussão sobre temas voltados ao campo da memória, da história e da cultura política do Ceará e do Brasil. Por meio do programa "O Parlamento e sua História", são realizados:

- Visitas mediadas;
- Produção de publicações, debates e palestras sobre a memória do Parlamento;
- Gerenciamento, pesquisas e elaboração de exposições de curta duração.

3.3. O conjunto de elementos expositivos é integrado por meio de um sistema central de automação em que todos os recursos disponíveis se revestem de características tecnológicas singulares, concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente, inaugurada em 2010.

3.4. Dessa forma, a manutenção técnica corretiva dos recursos digitais é justificada pela necessidade de manutenção do bom funcionamento e cumprimento das atribuições do Memorial.

3.5. **O valor total da contratação foi estimado em R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).** O valor está abaixo do valor limite para a realização dispensa de licitação com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme atualização no Decreto Nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4. ESTIMATIVA DE DESPESA

4.1. O valor da contratação foi estimado em R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

5. DOCUMENTOS DO PROCESSO

5.1. Autorização para abertura do processo de aquisição; Estudo técnico preliminar; Termo de Referência; Mapa de riscos; Solicitação e autorização de despesa; Documento de formalização da demanda; Autorização da autoridade competente; Parecer jurídico.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA COTAÇÃO ELETRÔNICA

6.1. As condições para participação dos fornecedores estão estabelecidas no **Termo de Participação**, anexo a este instrumento, conforme art. 94, parágrafo único, do Ato Normativo 327 de 31 de março de 2023.

7. A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E A JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. Será realizada Cotação de Preços e escolhido o fornecedor que ofertar o menor preço pela contratação e atender às exigências definidas no Termo de Participação.



8. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas na classificação abaixo:

- 01000000.002.01.01.122.421.10147.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000

9. DO GESTÃO CONTRATUAL E DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal técnico da contratação, ou pelos respectivos substitutos, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput, bem como disposições estabelecidas no Termo de Referência e demais normas pertinentes. A gestão e fiscalização contratual serão acompanhadas por:

- **Gestor:** Paulo Roberto de Carvalho Nunes, coordenador do Memorial Deputado Pontes Neto, matrícula nº 038634.
- **Fiscal:** Martha Abreu de Figueiredo, articuladora do Memorial Deputado Pontes Neto, matrícula nº 001291.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa o contratado que praticar as condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções estabelecidas no art. 156 da Lei 14.133/2021.

11. DOS ANEXOS AO PRESENTE INSTRUMENTO:

- 11.1. Termo de Participação – ANEXO I
- 11.2. Termo de Referência – ANEXO II
- 11.3. Declaração de que atende à legislação ambiental – ANEXO III
- 11.4. Modelo de Carta Proposta – ANEXO IV
- 11.5. Modelo de Termo de Atestado de Vistoria/Declaração

Fortaleza/CE., 14 de julho de 2025.



CENTRAL DE CONTRATAÇÕES:

Otávio Cesar Lima de Melo
DIRETOR



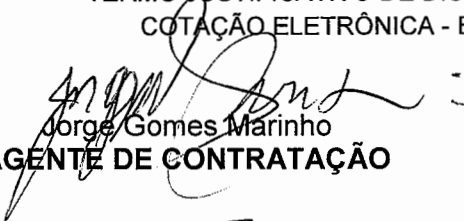
ALECE

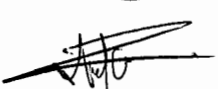
ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL Nº 68/2025


Jorge Gomes Marinho
AGENTE DE CONTRATAÇÃO


Francisco José de Castro Gomes Dias
SECRETÁRIO


Brenda Karla Evangelista Gomes
ASS TEC II



ANEXO I - TERMO DE PARTICIPAÇÃO N.º 03/2025

Cotação Eletrônica no Sistema de Compras Governamentais

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ - ALECE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.750.525/0001-20, por intermédio da Central de Contratações, torna pública a realização de Cotação Eletrônica, com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e arts. 93 a 100 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO INSTALADO NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO, conforme detalhamento a seguir.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA COTAÇÃO:

1.2. OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

1.3. FORMA DE AQUISIÇÃO: Dispensa de Licitação com disputa

1.4. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/07/2025

1.5. INÍCIO DA SESSÃO: 23/07/2025

1.6. ENCERRAMENTO: 23/07/2025

1.7. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/07/2025

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação na presente cotação eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no "Sistema de Dispensa Eletrônica", não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.1.4. Haverá preferência na participação de EPPs e MEs.

2.1.5. É vedada a participação de empresas consideradas inidôneas ou impedidas de contratar com a Administração Pública.



**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

2.2. A proposta deverá ser apresentada exclusivamente no sistema, durante o prazo estipulado, em moeda corrente nacional e com validade mínima de 60 (sessenta) dias.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA CORRETIVA DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS DIGITAIS, INTEGRADOS AO SISTEMA CENTRAL DE AUTOMAÇÃO, INSTALADOS NA EXPOSIÇÃO PERMANENTE DO MEMORIAL DEPUTADO PONTES NETO (MALCE) DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

3.2. Quantidades Requeridas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNID. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	Recuperação do processador que liga (aciona) o recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", aqui denominado livro de atas.	25992	UNID.	1	4.535,60	4.535,60
2	Recuperação do processador que liga (aciona) os três painéis de telas digitais que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", aqui denominado jornais.	25992	UNID.	1	4.225,83	4.225,83
3	Recuperação de três (3) projetores multimídia: que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D"	5835	UNID.	1	5.534,04	5.534,04





ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL Nº 68/2025

4	Recuperação do processador que liga (aciona) os seis (6) sensores do serviço de acessibilidade	25992	UNID	1	7.840,80	7.840,80
5	Recuperação do artefato de acionamento de todo o sistema de automação	25992	UNID	1	544,50	544,50
Total estimado: R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)						

3.3. Regime de Execução: Empreitada por preço global.

3.4. Local e Prazo de Entrega: O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 30 dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

3.5. Garantia, manutenção e assistência técnica

3.5.1. O prazo de garantia será de 12 (doze) meses ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. A garantia é necessária para permitir o pleno funcionamento dos equipamentos no primeiro ano de uso.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

4.1. Será adotado o seguinte critério de julgamento: Menor Preço.

5. DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO:

5.1. O procedimento será realizado por meio do Sistema de Compras Governamentais: Compras.gov.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:

6.1.1. O fornecedor deverá apresentar suas propostas de preço utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico, em período previsto no Termo de Participação, sendo considerada inválida a proposta apresentada por quaisquer outros meios estranhos a este;

6.1.2. A proposta de preço a ser apresentada pelos fornecedores deverá ser em moeda corrente nacional, para a unidade de fornecimento solicitada em cada item, de apenas uma marca, no caso de bem ou material, com validade de no mínimo 60 (sessenta) dias;

6.1.3. Encerrada a etapa de recebimento de propostas, a ALECE realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, identificada como arrematante,





ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação.

6.1.4. Antes de declarar a proposta vencedora, a ALECE poderá solicitar, por meio do sistema, o envio da proposta comercial adequada ao último lance ofertado pelo arrematante e, se necessário, dos documentos complementares, incluindo especificações técnicas e instruções sobre o bem ou serviço. **O participante vencedor deverá enviar a proposta comercial adequada no prazo de 02 (duas) horas contado da convocação da contratante.**

6.1.5. Após o julgamento da proposta, o participante vencedor deverá enviar no prazo de 02 (duas) horas contado da convocação da contratante, os documentos de habilitação.

6.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E DE REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

6.2.1. Inscrição no ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2024, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

6.2.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

6.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943.

6.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do arrematante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do arrematante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

6.2.8. Caso o arrematante seja considerado isento dos tributos Estadual ou Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.2.9. Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, o procedimento de Cotação Eletrônica para a contratação direta com adoção de julgamento



ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

pelo menor preço será **EXCLUSIVAMENTE** com a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

6.3. OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA A SEREM ATENDIDOS PELO FORNECEDOR:

6.3.1. A certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.4. OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SEREM ATENDIDOS PELO FORNECEDOR SERÃO:

6.4.1. Comprovação de aptidão par ao fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou provado.

6.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

- a) Nome do Contratado (indicação da empresa e CNPJ) e do Contratante (órgão ou empresa);
- b) Identificação do Objeto do contrato e período de execução/vigência;
- c) Itens fornecidos (discriminação e quantidades)

6.4.3. Nos casos necessários, para fins de diligência da veracidade dos atestados apresentados, poderão ser solicitados documentos comprobatórios, tais como contratos, notas de empenho, notas fiscais, entre outros.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor da contratação foi estimado em **R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscientos e oitenta reais e setenta e sete centavos)**.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. As disposições acerca das condições de entrega, garantia, manutenção e assistência técnica estão dispostas no Termo de Referência.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. O licitante ou contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a cotação eletrônica ou durante a execução contratual;
- f) Praticar ato fraudulento durante a execução do contrato
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013

9.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

- i) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;
 - ii) Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - iii) A sanção de multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme parágrafo 3º do art. 156 da Lei 14.133/2021.
 - iv) A multa será recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- c) Impedimento, de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas no item 9.1, subitens b), c), d)., deste termo, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;**
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, quando praticadas as condutas descritas no item 9.1, subitens e), f), g), h) deste Termo, bem como nos subitens b), c) e d), que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.**

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. O resultado da cotação eletrônica será divulgado no Portal de Compras e no Diário Oficial do Estado do Ceará.
- 10.2. Não serão admitidos recursos administrativos quanto ao resultado.
- 10.3. A participação implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste Termo de Participação.

Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.


Otavio Cesar Lima de Melo
Diretor da Central de Contratações





ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA



Processo nº04134/2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: Memorial Deputado Pontes Neto (Malce)

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação**, pertencentes à Alece e instalados na exposição permanente do Malce, com substituição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo.

1.2. Este objeto será realizado por meio de contratação direta, na modalidade DISPENSA de licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Apresentamos a seguir alguns desses recursos tecnológicos instalados na exposição permanente do Malce, que são parte desse sistema central de automação, e que compõem o conjunto de recursos que **necessita de serviço de manutenção corretiva, com substituição de peças**:

- Recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", denominado **livro de atas**;
- Recursos digitais em forma de painéis de telas que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", denominado **jornais**;
- Recursos digitais que projetam imagens que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra" e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D", denominados **projeções de imagens**;
- Recursos digitais que acionam sensores do serviço de acessibilidade; e
- Recurso digital de acionamento do sistema de automação.

2.2. Apresentamos na tabela a seguir o custo estimado total da contratação baseado em cotações obtidas junto a possíveis fornecedores, de acordo com informações registradas no Mapa Comparativo de Preços, em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORN ECIME NTO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBA L (R\$)
1	Recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", denominado livro de atas.	1	1	4.535,60	4.535,60
2	Recursos digitais em forma de painéis de	1	1	4.225,83	4.225,83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORN ECIME NTO	QUAN T.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBA L (R\$)
	telas que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", denominado jornais.				
3	Recursos digitais que projetam imagens que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra" e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D", denominados projeções de imagens.	1	1	5.534,05	5.534,05
4	Recursos digitais que acionam sensores do serviço de acessibilidade.	1	1	7.840,80	7.840,80
5	Recurso digital de acionamento do sistema de automação.	1	1	544,50	544,50
Total estimado: R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos)					

Nota: uma das possíveis empresas fornecedoras informou que a manutenção do serviço de acessibilidade não está contemplada no orçamento porque "se trata de um projeto desenvolvido por um software fechado. Mesmo que seja realizada a troca dos sensores, o funcionamento depende da funcionalidade desse software, que possui uma licença específica". Além disso, tal empresa não apresentou cotação para o serviço "Recuperação do artefato de acionamento de todo o sistema de automação", motivo pelo qual o valor médio foi calculado de forma ponderada pelos serviços e materiais cotados.

2.3. Havendo divergências entre as especificações deste anexo e as dos sistemas, prevalecerão as deste anexo.

2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 22 do Ato Normativo da Alece nº 327/2023.

2.5. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021.



**ALECE**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. O prazo de vigência do contrato será de três (03) meses, contado da publicação do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado desde que justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A fundamentação da contratação e de seus quantivos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual e com as diretrizes de logística sustentável, além de outros instrumentos de planejamento da Administração, definidos em regulamento desse Poder Legislativo, conforme art. 29 do Ato Normativo da Alece nº 327/2023.

4.3. A contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência justifica-se em razão das características singulares de que se revestem os recursos tecnológicos digitais a serem mantidos tecnicamente de forma corretiva, considerando que os mesmos foram criados de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Deputado Pontes Neto (Malce), em 2010, quando tal mostra foi aberta à sociedade cearense.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E CORRESPONDENTE ESPECIFICAÇÃO

5.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de execução do objeto contratual é de três (03) meses, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.1.1. O prazo de execução poderá ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Condições de Entrega

6.2.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste termo, no prazo de 30 dias, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2.2. A quantidade ou o prazo da entrega excepcionalmente poderão sofrer alterações por parte do contratante, devendo o contratado ser informado de forma antecipada de no mínimo dez (10) dias antes do prazo previsto para entrega.

6.2.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dez (10) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.2.3.1. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados e aceitos pelo contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.3. Da Garantia, manutenção e assistência técnica

6.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido pelo fabricante nos termos da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados, quando houver, e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do *caput* do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

7.7. A fiscalização se responsabilizará pelo acompanhamento da execução do objeto contratual, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.7.1. O fiscal do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.7.3. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.7.5. O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.9. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassem a sua competência.



ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

7.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, quando for o caso, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. Fica estabelecido que o servidor Paulo Roberto de Carvalho Nunes, Coordenador do Malce, matrícula 038634, será designado como gestor do contrato para coordenar as atividades, além da servidora Martha Abreu de Figueiredo, Articuladora do Malce, matrícula 1291, como fiscal técnico/administrativo para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do Objeto

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste termo e na proposta.

8.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez (10) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de quinze (15) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.1.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens objeto da contratação, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2. Liquidação

8.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período.

8.2.1.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

4

8.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.2.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

8.2.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.3. Prazo de pagamento

8.3.1. O pagamento será efetuado no prazo de até dez (10) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

8.4. Forma de pagamento

8.4.1. O pagamento será realizado mediante crédito em conta corrente do contratado, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241/2012.

8.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.4.3.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.



**ALECE**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

8.4.4. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.5. Antecipação de pagamento

8.5.1. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

9.2.1. Habilitação jurídica

9.2.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.2.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.2.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.2.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.2.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.2.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.2.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971;

9.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

**ALECE**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

9.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.2.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.2.2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e estadual relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.2.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda municipal e estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.2.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e municipais ou relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.2.2.8. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

9.2.3.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física;

9.2.3.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante nos termos do art. 69, caput, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$22.680,77 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante do subitem, 2.2. deste termo.

11. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

11.1. As obrigações referentes ao contratante e ao contratado encontram-se, respectivamente, definidas nas cláusulas décima e décima primeira do contrato.

12. DOS ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA

Há anexos a este Termo de Referência.





ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

4

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

ÓRGÃO SOLICITANTE: *Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
Deputado Pontes Neto (Malce)*

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Deputado Pontes Neto (Malce) é um órgão vinculado à Mesa Diretora da Casa ao qual incumbe o desenvolvimento de ações de preservação histórica e cultural do Poder Legislativo.

O Órgão oferece à sociedade meios de reflexão e de discussão sobre os temas voltados ao campo da memória, da história e da cultura política do Ceará e do Brasil, atuando por meio do Programa O Parlamento e sua História, em três eixos ou processos finalísticos:

- Visita Mediada;
- Produção de publicações, debates e palestras sobre memória do Parlamento; e
- Gerenciamento, pesquisas e elaboração de exposições de curta duração.

O Programa “O Parlamento e sua História” tem por finalidade despertar nos estudantes de escolas públicas e privadas e de universidades, bem como junto a associações e outras entidades, o interesse pela história do parlamento cearense, por meio de visitas mediadas à exposição permanente do Malce e aos demais espaços do Poder Legislativo cearense, especialmente o Plenário 13 de Maio.

A exposição permanente relata as mudanças ocorridas no Brasil e seus desdobramentos, a partir da chegada da corte portuguesa ao país, em 1808. A data foi um marco nas transformações que levaram o Brasil a se constituir como nação. A ênfase da exposição relaciona-se à trajetória do Poder Legislativo cearense, desde a criação dos Conselhos Provinciais, em 1829, até a atualidade.

Parte da exposição permanente é disposta em Braille, além de maquetes táteis para pessoas com deficiência visual, assim como equipamentos que possibilitam o acompanhamento daquelas com deficiência auditiva.

Nesse sentido, registre-se que todo o conjunto de elementos expositivos são integrados por meio de um sistema central de automação em que todos os recursos disponíveis se revestem de características tecnológicas singulares, concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica em tal exposição permanente, em 2010, quando tal mostra foi aberta à sociedade cearense.

Assim, passados 14 anos, o problema a ser resolvido se refere ao fato de que alguns desses recursos tiveram suas funcionalidades tecnológicas prejudicadas ou mesmo interrompidas em função de diversas variáveis, como o próprio desgaste ao longo do tempo de utilização.

O interesse público na resolução desse problema por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará se configura como justificativa e está relacionado ao bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais do Malce.

Apresentamos a seguir alguns desses recursos tecnológicos instalados na exposição permanente do Malce, que são parte desse sistema central de automação, e que compõem o conjunto de recursos que **necessita de serviço de manutenção corretiva, com substituição de peças:**

- f) Recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado “11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)”, denominado **livro de atas**;
- g) Recursos digitais em forma de painéis de telas que fazem parte do elemento expositivo intitulado “42. Jornais e identidades parlamentares”, denominado **jornais**;

g



ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

licitação ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

- h) Recursos digitais que projetam imagens que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra" e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D", denominados **projeções de imagens**;
- i) Recursos digitais que acionam sensores do serviço de acessibilidade; e
- j) Recurso digital de acionamento do sistema de automação.

*Diante do exposto, o problema poderá ser resolvido pela **contratação de serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação**, pertencentes à Alece e instalados na exposição permanente do Malce, com substituição de peças, de acordo com as especificações e quantitativos a serem previstos em Termo de Referência.*

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- PCA

A contratação do serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação, com substituição de peças, aqui solicitados está prevista no Plano de Contratações Anual para 2024, elaborado em 2023, e entregue ao Departamento de Administração, Célula de gestão de Suprimentos, Núcleo de Planejamento de Aquisições, por meio das informações contidas na planilha "PCA2024_MEMORIAL- rev PR", em anexo.

A estimativa está indicada na DESCRIÇÃO BÁSICA DO MATERIAL OU SERVIÇO, item MANUTENÇÃO E REPAROS DO SETOR EXPOSITIVO, no valor total previsto de R\$15.000,00 (quinze mil reais), conforme planilha acima referida, em anexo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As **condições** indispensáveis que a **contratação** deve ter para **atender à necessidade** da Administração estão indicadas a seguir:

- a) Os serviços objeto da contratação a ser realizada são caracterizados como comuns nos termos do inciso XIII do art. 6º c/c o art. 20 ambos da Lei nº 14.133/2021;
- b) O prazo de vigência e de prorrogação do contrato a ser celebrado deverá ser de três (03) meses, contado da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado desde que justificado, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;
- c) O fornecedor a ser contratado deverá cumprir requisitos legais referentes a manutenção, assistência técnica e garantia pelos serviços prestados e pelas peças substituídas, de acordo com a correspondente legislação vigente;
- d) A contratação do serviço objeto deste ETP justifica-se em razão das características singulares de que se revestem os recursos tecnológicos digitais a serem mantidos tecnicamente de forma corretiva, com substituição de peças, considerando que os mesmos foram criados de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente do Memorial da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará Deputado Pontes Neto (Malce), em 2010, quando tal mostra foi aberta à sociedade cearense.

O adequado funcionamento dos recursos tecnológicos digitais a serem objeto do serviço de reparos, com substituição de peças, será o parâmetro definidor dos requisitos de qualidade que deverão ser observados pela realização do serviço que será contratado, de acordo com as finalidades de cada elemento expositivo aos quais tais recursos



tecnológicos digitais se vinculam, visando oferecer a melhor condição de uso pelos visitantes da exposição permanente do Malce.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS POSSÍVEIS)

A solução do problema descrito no item 1. **Descrição da Necessidade da Contratação** se refere ao **serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação**, pertencentes à Alece e instalados na **exposição permanente do Malce, com substituição de peças**.

Para tal solução do problema foi feito levantamento no mercado junto a dois possíveis fornecedores e o fato de que tais recursos tecnológicos são singulares e não encontram similares disponíveis no mercado, haja vista que foram concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente do Malce, em 2010, quando tal mostra foi aberta à sociedade cearense.

A alternativa possível para a solução do problema descrito no item 1. **Descrição da Necessidade da Contratação** é a aquisição de um novo sistema central de automação que integre todos os equipamentos necessários ao funcionamento dos elementos expositivos, na forma como se encontram atualmente, o que se seria mais oneroso à Administração, numa avaliação dos correspondentes custos e benefícios.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O serviço de manutenção corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação, com substituição de peças, está relacionado diretamente a cada um desses recursos que serão objeto de reparos, em razão das necessidades específicas evidenciadas nesses recursos, a seguir mencionados:

- (i) livro de atas;
- (ii) jornais;
- (iii) projeções de imagens;
- (iv) sensores do serviço de acessibilidade; e
- (v) acionamento do sistema de automação.

A estimativa do valor da contratação está apresentada no quadro a seguir, acompanhada dos preços unitários referenciais e, em anexo, dos documentos que lhe dão suporte, correspondente a duas propostas de possíveis fornecedores.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORNE CIMENT TO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", denominado livro de atas.	UNID	1	4.535,60	4.535,60
2	Recursos digitais em forma de painéis de telas que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", denominado jornais.	UNID	1	4.225,83	4.225,83
3	Recursos digitais que projetam imagens que fazem	UNID	1	5.534,05	5.534,05



ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES

PROCESSO N.º 04134/2025

TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL Nº 68/2025

4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORNE CIMENT TO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra" e "62. Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D", denominados projeções de imagens.				
4	Recursos digitais que acionam sensores do serviço de acessibilidade.	UNID	1	7.840,80	7.840,80
5	Recurso digital de acionamento do sistema de automação.	UNID	1	544,50	544,50
Total: R\$22.501,18 (vinte e dois mil, quinhentos e um reais e dezoito centavos)					

Nota: uma das possíveis empresas fornecedoras informou que a manutenção do serviço de acessibilidade não está contemplada no orçamento porque "se trata de um projeto desenvolvido por um software fechado. Mesmo que se realize a troca dos sensores, o funcionamento depende da funcionalidade desse software, que possui uma licença específica". Além disso, tal empresa não apresentou cotação para o serviço "Recuperação do artefato de acionamento de todo o sistema de automação", motivo pelo qual o valor médio foi calculado de forma ponderada pelos serviços e materiais cotados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida está apresentada no item 5. Estimativa do Valor da Contratação, sendo que, de forma sucinta, tal solução escolhida é entendida como a mais adequada, considerando que o conjunto de elementos expositivos são integrados por meio de um sistema central de automação em que todos os recursos tecnológicos digitais disponíveis se revestem de características tecnológicas singulares, concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente.

As exigências da contratação são aquelas usualmente estabelecidas pela Alece, inclusive dispostas nas correspondentes minutas de contratos.

Relativamente às exigências de manutenção, o fornecedor a ser contratado deverá cumprir requisitos legais referentes a manutenção, assistência técnica e garantia pelos serviços prestados, com substituição de peças, de acordo com a correspondente legislação vigente.

Quanto aos eventuais riscos que possam vir a comprometer o processo de contratação, destaque-se que circunstancialmente o fornecedor a ser contratado poderá desistir da correspondente contratação em razão de fatores externos à Alece.

Além disso, outros riscos identificados dizem respeito a eventual restrição orçamentária pela qual a Alece venha a passar.





ALECE



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação se referem ao retorno do normal funcionamento dos recursos tecnológicos digitais que compõem o conjunto de elementos expositivos integrados por meio de um sistema central de automação em que todos os recursos tecnológicos digitais disponíveis se revestem de características tecnológicas singulares.

Tal contratação se revela como a de melhor economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, considerando a análise custo/benefício em relação à alternativa apresentada no item 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS POSSÍVEIS), considerando que os recursos tecnológicos digitais foram concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente.

Desta forma, o Malce poderá cumprir de maneira mais completa suas atribuições, especialmente quanto à execução do Programa "O Parlamento e sua História".

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

O Malce não precisará adotar quaisquer providências prévias à contratação, especialmente as relativas a:

- Adaptações no ambiente em que será executado o objeto;
- Obtenção de licenças, outorgas ou autorizações;
- Realização de capacitação de servidores para fiscalização e gestão do contrato;
- Outras providências de acordo com as especificidades da contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratação correlata ou interdependente porque a prestação de serviços ora estudada não requer quaisquer outros tipos de contratações prévias, concomitantes ou subsequentes.

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Todo e qualquer material cuja substituição puder provocar algum tipo de impacto ambiental, deverá ser entregue ao setor de sustentabilidade da Alece que procederá ao devido descarte.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Registre-se o entendimento de que a contratação objeto deste estudo técnico preliminar se constitui na forma mais adequada para a solução do problema, qual seja: **necessidade de contratação de serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação, pertencentes à Alece e instalados na exposição permanente do Malce, com substituição de peças**, considerando que esses recursos tiveram suas funcionalidades prejudicadas ou mesmo interrompidas em função de diversas variáveis, como o próprio desgaste ao longo de 14 anos de utilização.

Destaque-se que o interesse público na resolução desse problema por parte da Assembleia está relacionado ao bom funcionamento e cumprimento das atribuições legais do Malce.

Acréscense-se que a contratação é a mais adequada para o atendimento da necessidade a que se destina porque os recursos tecnológicos digitais que necessitam desses reparos se

9

revestem de características singulares, concebidos de forma customizada e adquiridos para utilização específica na exposição permanente administrada pelo Malce.

*Ratifica-se que o objeto a ser contratado corresponde à **contratação de serviço de manutenção técnica corretiva dos recursos tecnológicos digitais, integrados ao sistema central de automação**, pertencentes à Alece e instalados na exposição permanente do Malce, com substituição de peças, que será descrito em Termo de Referência.*





ALECE

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE ATENDE A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL
(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por meio de seu representante legal _____, portador da Célula de Identidade nº _____, expedida pelo _____, e inscrito no CPF/MF sob o nº _____, DECLARA, sob penalidades da Lei, para fins de licitação, PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 03/2025, que:

a) Atenderá a Legislação Ambiental – em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável – naquilo que aplicável à prestação dos serviços contratados por via deste certame, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

b) Promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza de seus serviços internos, a aplicação de práticas de sustentabilidade ambiental;

c) Atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: Princípio do Desenvolvimento Sustentável (art. 170, VI cc. art. 225, § 1º, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei nº 6.938/81) e Princípio do Poluidor Pagador (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei nº 6.938/81) e Princípio da Preservação/Precaução (art. 225, § 1º, IV, da CF e art. 9º, I, III, V da Lei nº 6.938/81).

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

Local/UF., __ de _____ de 2025.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

Cargo

Identidade nº

CPF/MF nº



ANEXO IV - CARTA PROPOSTA

À:

Central de Contratações da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará- ALECE.

Ref.: Edital nº ____/2025 – Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica

A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.

1. Identificação da empresa:

1.1. Razão Social e nome de fantasia;

1.2. N.º CPF/CNPJ;

1.3. N.º Inscrição Estadual;

1.4. N.º Inscrição Municipal;

1.3. Endereço completo/e-mail/ contato (convencional e celular)

1.4. Dados Bancários (completo);

1.5. Dados do Representante Legal: (qualificação completa: nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio);

1.6. Telefone convencional, celular, whatsapp, e-mail.

2. Condições Gerais da Proposta:

a) A presente proposta é válida por ____ (____) dias, contados da data de sua emissão.

3. Formação do Preço: Especificações e quantitativos

3.1. Especificar o objeto de forma clara e precisa, inclusive com a indicação da marca, se for o caso.



DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORNE CIMENT TO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1	Recurso digital que faz parte do elemento expositivo intitulado "11. Livro interativo que expõe as Atas do Conselho Geral da Província do Ceará (1829-1834)", denominado livro de atas.	UNID	1		
2	Recursos digitais em forma de painéis de telas que fazem parte do elemento expositivo intitulado "42. Jornais e identidades parlamentares", denominado jornais.	UNID	1		
3	Recursos digitais que projetam imagens que fazem parte dos elementos expositivos intitulados "53. Hino do Ceará e exposição da bandeira do Brasil e do Ceará", "56. Vídeo que aborda a quarta sede do Poder Legislativo – Palácio Adauto Bezerra" e "62.	UNID	1		

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDA DE DE FORNE CIMENT TO	QUA NT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
	Maquete do complexo que acolhe atualmente a Assembleia Legislativa com áudio descritivo, imagens projetadas e visualização em 3D", denominados projeções de imagens.				
4	Recursos digitais que acionam sensores do serviço de acessibilidade.	UNID	1		
5	Recurso digital de acionamento do sistema de automação.	UNID	1		

DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

Assinatura do Representante Legal
Nome e Cargo
Identidade nº/ CPF nº





ALECE ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO
DO CEARÁ

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES
PROCESSO N.º 04134/2025
TERMO JUSTIFICATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA - EDITAL N.º 68/2025

ANEXO V – MODELO DO TERMO DE ATESTADO DE VISTORIA/DECLARAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º _____

PROCESSO N.º _____

(PAPEL TIMBRADO DO PROPONENTE)

Eu, _____ (Representante Legal devidamente qualificado) da empresa _____, DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente dos locais e das condições onde serão executados os serviços de _____, tendo tomado conhecimento de todas as peculiaridades e características dos serviços, inclusive, das possíveis dificuldades que possam onerar futuramente nossa empresa na execução do mesmo.

Assim, declaro que estou ciente de que o preço proposto pela empresa está de acordo com as exigências do edital e seus anexos, e assim, dentro desta proposta, assumimos o compromisso de honrar plenamente todas as exigências do instrumento convocatório nº 13/2025 – Dispensa de Licitação - Cotação Eletrônica da Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE, sem quaisquer direitos a reclamações futuras, sob a alegação de quaisquer desconhecimentos quanto às particularidades do objeto.

Local/UF., ____ de _____ de 2025.

NOME (RESPONSÁVEL TÉCNICO OU REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR)

(assinatura e carimbo constando RG ou CPF)

NOME (RESPONSÁVEL DA UNIDADE CONTRATANTE)

(assinatura e carimbo constando o nome)



[Handwritten mark]